



Chave de Acesso da NFS-e

3200706223101558100016900000000004426024382483886

Número da NFS-e
44Competência da NFS-e
10/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
10/02/2026 15:49:07Número da DPS
4Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
10/02/2026 15:49:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

31.015.581/0001-69

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 9923-5538

Nome / Nome Empresarial

R. DA SILVA VIEIRA LTDA

E-mail

ADMINISTRATIVO@RSVIEIRASERVICOS.COM.BR

Endereço

ALTO SAO JOSE, SN, ZONA RURAL

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

E-mail

-

Endereço

JOSE VALENTIM LOPES, 02, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Atilio Vivacqua - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO AOS IDOSOS E GESTANTES, NOS DIAS 05 de JANEIRO DE 2026 A 23 DE JANEIRO DE 2026 .
ORDEM DE SERVIÇO 000590/2025 NOTAS DE EMPENHO 04721/2025 E 00496/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Atilio Vivacqua - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 73.080,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 73.080,00

Alíquota Aplicada

3,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 2.192,40

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 73.080,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 73.080,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
17,15 %Estaduais
0,00 %Municipais
3,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118065900



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 16:29:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSILANE DA SILVA VIEIRA (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5RXQMB>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 44, emitido pela empresa R. DA SILVA VIEIRA LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-12PJL, vinculado ao Contrato nº 70/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 590/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 05/01/2026 a 23/01/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 44, cujo valor total a pagar é de R\$ 73.080,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
SECRET. MUNICIPAL
SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV
assinado em 11/02/2026 14:07:29 -03:00

ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA
FISCAL DE CONTRATOS
SEMMA/NADM - SEMMA - PMAV
assinado em 11/02/2026 14:10:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 14:24:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1F6HFX>